

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2489/2016**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 19.354/2016, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2489/2016, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de drenagem e revitalização do acesso ao Pronto Atendimento Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital e diante da desclassificação da Empresa **A J FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme Ata de Abertura (fls. 112 dos autos), foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente a proposta da Empresa **ELOI CINCINATO DE FREITAS E CIA LTDA** para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 114 dos autos, afirmando que os valores são compatíveis com os preços de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **ELOI CINCINATO DE FREITAS E CIA LTDA – CNPJ n° 17.536.914/0001-74**, ao valor global de **R\$ 41.830,47 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta Reais e quarenta e sete Centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 45.087,05 (Quarenta e cinco mil, oitenta e sete reais e cinco centavos)**. O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo que a primeira em 20 (vinte) dias após o início das obras e o restante após a conclusão total dos serviços. Todos os pagamentos serão realizados de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da seguinte Dotação Orçamentária: **10.02.10.302.0042.1.047 – 4.4.90.51. – Red. 6555 – Rec. 4001**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS por parte da Empresa vencedora. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**